



Indicação N° 301/2025
Assunto: Reivindicação
Autora: Prof.ª Joelma

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

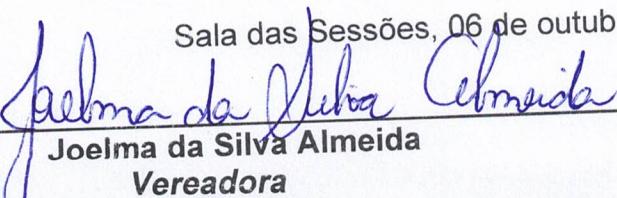
Que o Poder Executivo Municipal, através da sua **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**, que estude a possibilidade de estender o horário de funcionamento do serviço de transporte coletivo até às 22h30, de modo a atender às necessidades dos estudantes que utilizam o transporte para retornar às suas residências no período noturno.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o serviço de transporte “Busão do Povo” funciona até às 19h, o que não atende integralmente às demandas dos estudantes que frequentam universidades, faculdades ou cursos noturnos, bem como aqueles matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A extensão do horário até às 22h30 permitirá maior segurança, acessibilidade e inclusão social, garantindo que todos os estudantes possam retornar às suas residências de forma segura e confiável. Tal medida também contribui para a valorização da educação, ao assegurar que o transporte público acompanhe a realidade do horário de estudo dos estudantes no município.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.


Joelma da Silva Almeida
Vereadora

Aprovado (a) por 14 VOTOS
favoráveis e 00 contrários
06/10/2025